



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



Curitiba, 14 de março de 2014.

EDITAL 08/14-BL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SETORIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 13, da Resolução 24/13-CEPE, e após análise da Comissão de Análise das Inscrições de recurso impetrado pelos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, vinculado à Direção do Setor de Ciências Biológicas, na classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento Fisioterapia, para regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, torna público o deferimento das inscrições dos candidatos abaixo, por apresentação de documentos comprobatórios referentes à titulação mínima exigida, conforme Artigo 4º, inciso IV, item “e” da Resolução 24/13-CEPE:

- **CLEITON JOSÉ TREML**
- **EDILAINE KERKOSKI**
- **EUNICE TOKARS**
- **LARA GUERIOS**
- **MARY LOURDES LIMA DE SOUZA MONTENEGRO**
- **ROBERTA MUNHOZ MANZANO**

Prof. Dr. Luiz Cláudio Fernandes
Presidente do Conselho Setorial

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-990 – Curitiba/PR
Telefones: (41) 3361-1699/1798/1799 – Fax (41) 3266-2042 – biodir@ufpr.br
www.ufpr.br



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



Parecer da Comissão de Análise das Inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para a carreira do Magistério Superior na área de conhecimento FISIOTERAPIA, na classe de Professor Adjunto A, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em Dedicção Exclusiva, vinculado à Direção do Setor de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Paraná.

Às 10 horas do dia 14 de março de 2014, reuniu-se a Comissão de Análise das Inscrições composta pelos professores, Maria Regina Ferreira da Costa, Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física; Djanira Aparecida da Luz Veronez, Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina e Ivo Hartmann, Chefe do Departamento de Biologia Celular, que exarou o seguinte parecer:

Após a divulgação do resultado com as inscrições homologadas e indeferidas, realizada em 10/03/2014, às 13h e 20min, respeitando o prazo estabelecido no Artigo 41, da Resolução nº 24/13 – CEPE, os candidatos que tiveram as inscrições indeferidas apresentaram recurso e encaminharam documentação complementar, sendo que após análise pela Comissão, esta decidiu pelo deferimento da inscrição da candidata, por apresentação de documentos comprobatórios referentes à titulação mínima exigida, conforme Artigo 4º, inciso IV, item e da Resolução 24/13-CEPE:

CLEITON JOSE TREML
EDILAINE KERKOSKI
EUNICE TOKARS
LARA GUERIOS
MARY LOURDES LIMA DE SOUZA MONTENEGRO
ROBERTA MUNHOZ MANZANO

Curitiba, 14 de março de 2014.

Prof. Maria Regina Ferreira da Costa

Prof. Ivo Hartmann

Prof. Djanira Aparecida da Luz Veronez